



Código de Conduta, Ética e Conformidade

SUMÁRIO

1. Objetivo	2
2. Missão, Visão e Valores.....	2
3. Abrangência	2
4. Conduta Profissional Esperada	3
4.1 Ambiente de Trabalho.....	3
4.2 Saúde e Segurança do Trabalho.....	3
4.3 Álcool e Drogas.....	3
4.4 Uniforme	4
5. Integridade nos Negócios.....	4
5.1 Combate à Corrupção e Fraudes	4
5.2 Presentes, Brindes e Hospitalidades	4
5.3 Conflito de Interesses.....	5
5.4 Direitos Humanos, Combate ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Análogo à Escravidão	5
6. Relacionamento com o Poder Público.....	5
7. Segurança no uso de Ativo e Informações	6
7.1 Uso de Equipamentos e Recursos da Empresa.....	6
7.2 Confidencialidade e Proteção de Informações	6
7.3 Conformidade Contábil e Financeira	6
8. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental	7
9. Canal de Denúncias	7
10. Medidas Disciplinares	7
11. Disposições Finais	7

1. Objetivo

O presente Código de Conduta, Ética e Conformidade tem como objetivo estabelecer os princípios, valores e regras que devem orientar a atuação de todos os colaboradores, sócios, gestores, terceiros e parceiros comerciais da empresa, promovendo um ambiente profissional íntegro, respeitoso, seguro e alinhado à legislação vigente.

Este documento busca fortalecer a cultura organizacional, prevenir riscos legais, trabalhistas, financeiros e reputacionais, além de assegurar a transparência nas relações internas e externas da empresa.

2. Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Promover o crescimento sustentável do agronegócio brasileiro por meio da comercialização eficiente e responsável de fertilizantes, oferecendo soluções de qualidade que impulsionem a produtividade no campo e fortaleçam nossos clientes e parceiros.

VISÃO

Ser reconhecida como referência nacional na distribuição de fertilizantes com qualidade, destacando-se pela confiabilidade, agilidade e compromisso com o sucesso do produtor rural e do setor agrícola.

VALORES

A empresa pauta sua atuação nos seguintes valores:

- Comprometimento com o Cliente: Atuamos com foco nas necessidades dos produtores, entregando valor real com soluções sob medida.
- Excelência: Buscamos continuamente o aprimoramento de nossos processos, produtos e serviços.
- Ética e Transparência: Conduzimos nossos negócios com integridade e responsabilidade.
- Sustentabilidade: Valorizamos práticas que respeitem o meio ambiente e contribuam para um futuro agrícola próspero.
- Parceria e Confiança: Construimos relações duradouras com clientes, fornecedores e colaboradores, baseadas na confiança mútua.
- Inovação com Simplicidade: Investimos em soluções modernas e práticas que gerem impacto direto no campo.

3. Abrangência

Este Código aplica-se a:

- Sócios;
- Administradores;
- Colaboradores;
- Prestadores de serviços;
- Representantes comerciais;
- Consultores;
- Fornecedores e parceiros comerciais.

Todos devem conhecer, cumprir e zelar pelo cumprimento das disposições aqui estabelecidas.

4. Conduta Profissional Esperada

Espera-se de todos os colaboradores:

- Atuar com profissionalismo, respeito e cooperação;
- Cumprir leis, normas internas, regulamentos e políticas;
- Zelar pelo patrimônio da empresa;
- Preservar a imagem e reputação da organização;
- Tratar clientes, fornecedores e colegas com cordialidade;
- Evitar conflitos de interesse;
- Manter sigilo sobre informações estratégicas e confidenciais;
- Utilizar os recursos da empresa para fins profissionais.

4.1 Ambiente de Trabalho

A empresa busca manter um ambiente:

- Seguro;
- Respeitoso;
- Inclusivo;
- Livre de discriminação e assédio.

Não serão tolerados:

- Assédio moral;
- Assédio sexual;
- Discriminação;
- Agressões;
- Intimidações;
- Humilhações;
- Condutas abusivas.

Todos devem contribuir para relações profissionais saudáveis.

4.2 Saúde e Segurança do Trabalho

Todos os colaboradores devem:

- Cumprir normas de segurança;
- Utilizar EPIs quando exigidos;
- Seguir procedimentos operacionais;
- Comunicar acidentes;
- Comunicar situações de risco e doenças com possibilidades de transmissão.

A preservação da vida e da integridade física é prioridade da empresa.

4.3 Álcool e Drogas

É proibido exercer atividades profissionais sob efeito de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou quaisquer substâncias que comprometam a capacidade de trabalho, a segurança, o desempenho das funções ou o ambiente organizacional.

Também é vedado:

- portar, consumir, comercializar ou distribuir drogas ilícitas nas dependências da empresa, veículos corporativos ou durante atividades relacionadas ao trabalho;

- consumir bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho, salvo em situações previamente autorizadas pela Diretoria em eventos institucionais específicos.

No entanto, o consumo moderado de bebidas alcoólicas é permitido em ocasiões específicas, como eventos com clientes, jantares de confraternização e happy hours organizados pela empresa, desde que o comportamento dos colaboradores seja adequado e respeitoso, preservando a imagem da Novafertil Fertilizantes.

4.4 Uniforme

A NOVAFERTIL espera que seus colaboradores mantenham apresentação pessoal compatível com o ambiente profissional, prezando pela organização, higiene, bom senso e respeito à imagem da empresa.

Quando fornecidos ou exigidos para determinadas atividades, os uniformes, crachás ou itens de identificação deverão ser utilizados de forma adequada e conservados em boas condições de uso.

Todos os colaboradores devem atuar com postura profissional condizente com os valores da empresa, especialmente em atividades que envolvam atendimento a clientes, fornecedores, parceiros e demais públicos relacionados à NOVAFERTIL.

5. Integridade nos Negócios

5.1 Combate à Corrupção e Fraudes

A empresa não tolera:

- Corrupção;
- Fraudes;
- Suborno;
- Pagamentos indevidos;
- Favorecimentos ilícitos;
- Manipulação de documentos;
- Desvios financeiros;
- Ocultação de informações;
- Qualquer prática ilegal ou antiética.

É proibido oferecer, prometer, solicitar ou receber vantagens indevidas em negociações com:

- Clientes;
- Fornecedores;
- Órgãos públicos;
- Transportadoras;
- Cooperativas;
- Instituições financeiras;
- Qualquer terceiro.

Todos devem cumprir integralmente a legislação anticorrupção aplicável.

5.2 Presentes, Brindes e Hospitalidades

Poderão ser aceitos apenas brindes institucionais de pequeno valor comercial e sem intenção de influência indevida.

É proibido:

- Receber dinheiro;
- Solicitar benefícios pessoais;

- Aceitar vantagens que comprometam a imparcialidade profissional.

Situações excepcionais deverão ser reportadas à diretoria.

5.3 Conflito de Interesses

Os colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais possam interferir nas decisões profissionais.

Exemplos:

- Favorecimento de parentes;
- Contratação de fornecedores com interesse pessoal;
- Uso de informações internas para benefício próprio;
- Recebimento de vantagens indevidas.

Toda situação de potencial conflito deve ser comunicada à diretoria.

5.4 Direitos Humanos, Combate ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Análogo à Escravidão

A empresa repudia e não tolera qualquer forma de:

- Trabalho infantil;
- Trabalho forçado;
- Trabalho análogo à escravidão;
- Exploração ilegal de mão de obra;
- Tráfico de pessoas;
- Condições degradantes de trabalho;
- Qualquer violação aos direitos humanos e trabalhistas.

A empresa compromete-se a atuar em conformidade com a legislação trabalhista brasileira, respeitando a dignidade, saúde, segurança e liberdade de todos os trabalhadores.

A empresa assegura que busca todos os meios possíveis para que não haja contratação direta ou indireta de fornecedores, parceiros, prestadores de serviços ou terceiros que estejam envolvidos em práticas relacionadas a:

- Exploração de mão de obra infantil;
- Trabalho escravo ou degradante;
- Descumprimento grave da legislação trabalhista;
- Condições inseguras ou desumanas de trabalho.

Todos os colaboradores e parceiros devem comunicar imediatamente qualquer suspeita ou conhecimento de situações dessa natureza.

A empresa poderá rescindir contratos e encerrar relações comerciais com terceiros que violem estes princípios.

6. Relacionamento com o Poder Público

Os contatos com órgãos públicos devem ocorrer com transparência, ética e formalidade.

Nenhum colaborador poderá:

- Oferecer benefícios indevidos;
- Realizar pagamentos não autorizados;
- Fornecer informações falsas;
- Assumir compromissos sem autorização.

7. Segurança no uso de Ativo e Informações

7.1 Uso de Equipamentos e Recursos da Empresa

Os bens da empresa devem ser utilizados de acordo com as políticas da empresa com responsabilidade e exclusivamente para atividades profissionais.

Incluem-se:

- Veículos;
- Celulares;
- Computadores;
- Sistemas;
- Internet;

É proibido:

- Uso indevido dos bens;
- Compartilhamento de senhas;
- Instalação de softwares não autorizados;
- Acesso a conteúdo inadequados no ambiente corporativo.

7.2 Confidencialidade e Proteção de Informações

Informações financeiras, estratégicas, comerciais, operacionais e cadastrais são confidenciais e devem ser protegidas.

É proibido divulgar:

- Dados de clientes;
- Informações financeiras;
- Estratégias comerciais;
- Contratos;
- Informações internas sem autorização.

O dever de confidencialidade permanece mesmo após o desligamento do colaborador.

7.3 Conformidade Contábil e Financeira

Todos os registros financeiros e contábeis devem refletir as políticas internas da empresa e a realidade das operações.

Não serão permitidos:

- Documentos falsos;
- Omissões;
- Pagamentos sem comprovação;
- Manipulação de resultados;
- Operações sem respaldo documental.

8. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

A empresa compromete-se com práticas responsáveis no agronegócio, buscando:

- Cumprimento da legislação ambiental;
- Uso consciente de recursos naturais;
- Destinação adequada de resíduos;
- Redução de desperdícios;
- Sustentabilidade nas operações.

9. Canal de Denúncias

Qualquer colaborador, fornecedor, clientes e prestadores de serviços poderão comunicar, de boa-fé, situações relacionadas a:

- Fraudes;
- Assédio;
- Corrupção;
- Descumprimento deste Código;
- Condutas antiéticas;
- Irregularidades.

As denúncias poderão ser realizadas diretamente no nosso canal de denúncias no site.

A empresa garante:

- Confidencialidade;
- Não retaliação;
- Tratamento imparcial das informações.

10. Medidas Disciplinares

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração, incluindo:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Demissão involuntária e por justa causa;
- Responsabilização civil e criminal, quando aplicável.

11. Disposições Finais

Todos os colaboradores deverão:

- Ler este Código;
- Compreender suas diretrizes;
- Assinar o Termo de Ciência e Compromisso.

A empresa poderá atualizar este documento sempre que necessário.